



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00281

DATA 03.06.2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 432, DE 2008			
AUTOR Deputado Aníbal Gomes	Nº PRONTUÁRIO			
TIPO 1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Suprima-se o § 5º do art. 15 da Medida Provisória nº 432, de 2008, renumerando-se os demais.

Justificação

Se aprovado, o impedimento de recebimento de novos financiamentos dificultará a continuidade da atividade agrícola, inviabilizando, até mesmo, o cumprimento das obrigações repactuadas. Qualquer dificuldade que venha ser criada por força da repactuação é um contra-senso, pois caminha em sentido oposto ao que se propõe a própria medida provisória: a recuperação da saúde financeira dos produtores.

ASSINATURA

_____/_____/_____

